



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.049/2019
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
GILBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA JUNIOR, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR**, CPF n.º 003.681.115-71, Motorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal